



Júri condena soldado que matou ex-namorado

26/10/2001

Um soldado do Exército foi condenado a 6 anos de prisão, em regime semi-aberto, pelo assassinato de Jarbas Eduardo Aguiar Padilha com quem manteve um relacionamento amoroso. O Ministério Público denunciou o crime por homicídio qualificado e impossibilidade de defesa da vítima. Mas o Tribunal do Júri de Brasília acatou a tese de legítima defesa.

De acordo com o processo, o crime teria acontecido por causa do término do namoro por parte do militar. Jarbas não teria aceitado o fim do romance e continuou a procurá-lo insistentemente.

Segundo a versão do militar, Jarbas teria tentado esfaqueá-lo quando ele se negou a manter relações sexuais. Mas não conseguiu porque a faca teria quebrado. Então, Jarbas atirou no militar.

De acordo com defesa, mesmo ferido, o soldado conseguiu desarmar Jarbas e, com um cordão, o estrangulou até que desmaiasse. Então, amarrou seus braços e pediu socorro.

Segundo a denúncia do Ministério Público, o militar golpeou o ex-namorado com o cabo do revólver e em seguida o estrangulou. O militar foi preso em flagrante.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-out-26/juri_condena_soldado_matou_ex-namorado/